

LEI ORDINÁRIA Nº 991

de 11 de março de 2011

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS PLANTÕES DAS EMPRESAS QUE EXPLORAM O SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICIPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS".

*WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO PREFEITO MUNICÍPAL DE RIO
VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de
suas atribuições legais que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Orgânica
do Município e na Lei nº 924/2009 de 03 de Maio de 2009 Faz saber que a
câmaras Municípal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

11 DE MARÇO DE 2011

WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 991/2011 - 11 de março de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em